

## AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS

A funcionalidade “Autenticar documento” permite realizar a autenticação do documento digitalizado.

### Registro de Documento Externo

**Formato** (?)

Nato-digital

Digitalizado nesta Unidade

**Remetente:**

**Tipo de Conferência:**

Documento Original

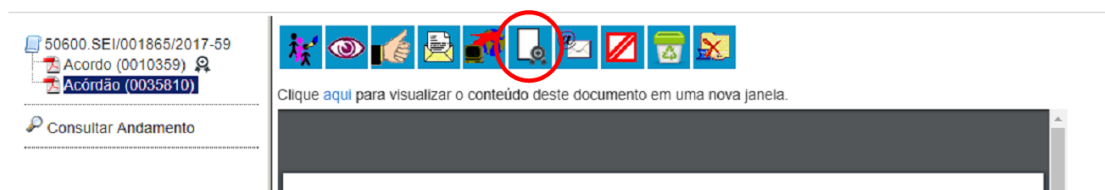
Cópia Autenticada Administrativamente

Cópia Autenticada por Cartório

Cópia Simples

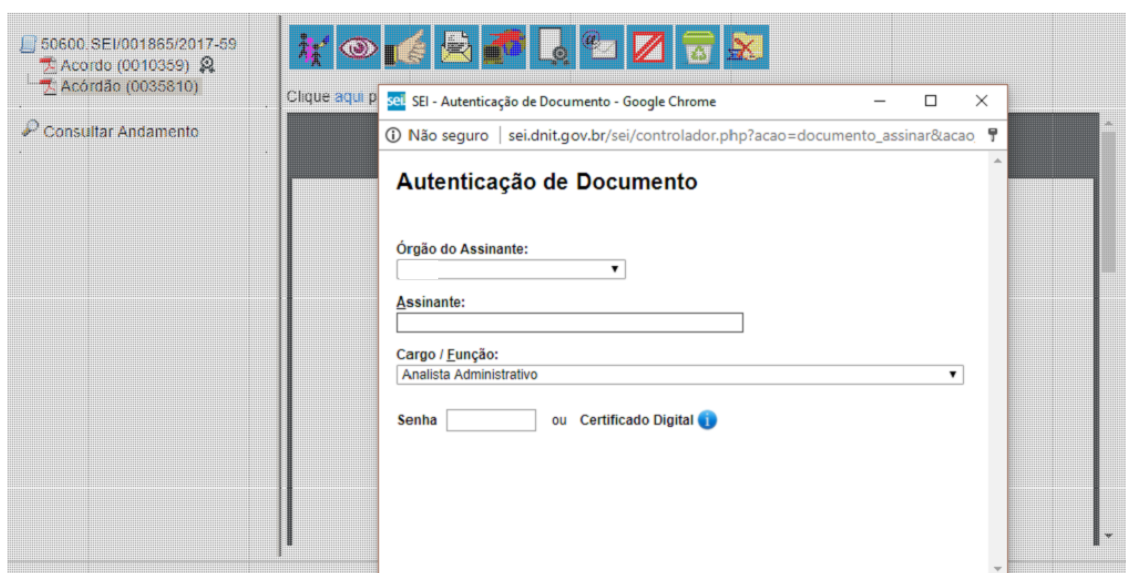
Documento Original

Caso o documento inserido no SEI seja “Digitalizado na Unidade” aparecerá o ícone

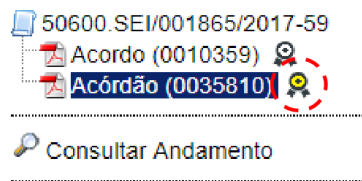


*Como regra geral, documentos externos são autenticados somente por usuários da unidade que o incluiu no processo.*

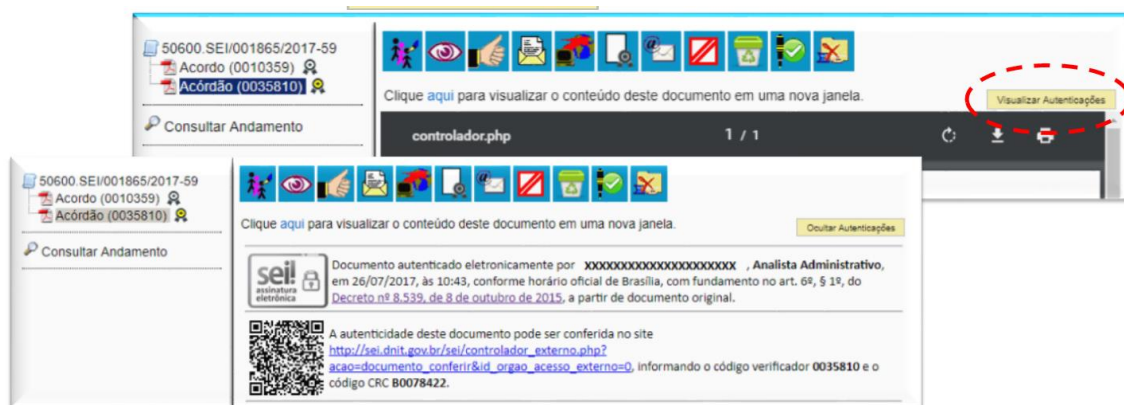
Ao clicar no ícone aparecerá a tela de “Autenticação do Documento”.



Após assinatura, o documento aparecerá autenticado na árvore do processo.



É possível visualizar as autenticações de um documento externo acessando a opção na tela do documento:



**Observações importantes:**

- Esta função, "autenticar documentos", serve para autenticar a veracidade de um documento que foi digitalizado.
- Comparando com o processo em papel, esta função equivale ao carimbo "confere com o original".
- Documento nato digital não precisa ser autenticado, visto que ele já é o documento original.